

DECRETO Nº 03/2010
DE 11/02/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 15 de Fevereiro de 2010, em virtude do Feriado Nacional do dia 16 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03/2010
DE 11/02/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 15 de Fevereiro de 2010, em virtude do Feriado Nacional do dia 16 de Fevereiro do corrente ano, retornando as atividades normais a partir do dia 17 de Fevereiro de 2010 as 13:00 horas.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal